**PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/2019**

**EDITAL DE CONVITE Nº 5/2019**

**TIPO: Menor preço - Unitário**

**O MUNICÍPIO DE SELBACH/RS**, pessoa jurídica de direito público, torna público pelo presente **CONVITE** do tipo **Menor preço - Unitário**, que serão recebidos os envelopes, contendo documentos e proposta, no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, Bairro Centro, Selbach/RS, na sala de Reuniões e Licitações, até o dia **30 de julho de 2019**, até às **09:00**, quando será dado início à abertura dos referidos envelopes, sendo regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

**1 - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação visa à **Aquisição de Ar Condicionado.**

**2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto às de documentação.

2.2. É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

2.3. Será admitida, em todas as etapas da licitação, a presença de, no máximo, um representante de cada proponente.

2.4. Somente poderão se manifestar no transcorrer da reunião, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

**4-DA HABILITAÇÃO**

Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

**4.1 Documentos Relativos à Regularidade Fiscal**

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal emitida na jurisdição fiscal do requerente CERTIDÃO CONJUNTA;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da empresa, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão de Situação Fiscal com efeito de Negativa, emitidas na jurisdição do requerente, independentemente da localização da sede ou filial da licitante;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito, emitida na jurisdição fiscal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, emitido na jurisdição fiscal da sede da licitante;

**5 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1. Para participar, as licitantes deverão apresentar, no local, dia e hora designados no preâmbulo deste, 2 (dois) envelopes distintos, que deverão estar fechados e indevassáveis, contendo na sua parte externa e frontal a seguinte inscrição:

**ENVELOPE Nº 01 = Documentação**

**Ao**

**Município de Selbach**

**Edital de Convite nº 5/2019**

**Razão Social da empresa licitante**

**ENVELOPE N° 02 = Proposta Financeira**

**Ao**

**Município de Selbach**

**Edital de Convite nº 5/ 2019**

**Razão Social da empresa licitante**

**5 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

5.1. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada no dia **30/07/2019**, às 09:00, na Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, Bairro Centro, Selbach/RS.

**6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1. As propostas, apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste Convite, serão julgadas pelo Menor preço - Unitário e classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

6.2. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

6.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas será utilizado sorteio em ato público com a convocação prévia de todos os licitantes, nos termos § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado em 30,60 e 90 dias.

8.2. A nota fiscal e fatura deverá ser emitida pela mesma empresa (razão social e CNPJ) que se habilitou e apresentou a proposta financeira para este processo.

**08- DOS RECURSOS**

Dos atos praticados pela Administração no curso do procedimento licitatório caberá recurso nos termos do que dispõe o art. 109 da Lei Federal n° 8.666/1993.

**09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Convite correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Órgão:  | 03 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E  |
| Unidade: |  |  |
| Atividade:  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Código: | 449052990000 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | (5849) |

OBS.: Dotação Disponível para Empenho

11.1 É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais às licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas.

11.2. Fica eleito o Foro do Município de Tapera/RS, para dirimir eventuais procedimentos judiciais que possam surgir no decurso deste Certame.

Selbach, 18 de julho de 2019.

 Sergio Ademir Kuhn

 Prefeito Municipal

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Und** | **Qtde** | **Vlr Unit** | **Vlr Total** |
| 1 | Ar Condicionado inverterv quente/frio 220v Split 9.000 Btus com instalação | UN | 3,0 |  |  |
| 2 | Ar condicionado inverter quente/frio 220v 12.000 Btus com instalação | UN | 1,0 |  |  |